



FEIRA ALEATÓRIA

8 a 11 de dezembro

MASSAMÁ

Estufa Botânica

18h - 23h

INSTALAÇÃO ARTÍSTICA

2ª mão | artesanato | street food

entrada 3€ gratuito ≤ 12 anos

Produção



**NARRATIVA
ALEATORIA**
ASSOCIAÇÃO CULTURAL

M/6

Apoio



Conteúdo

CONCEITO.....	3
PRODUÇÃO E APOIOS.....	3
INFORMAÇÕES IMPORTANTES	4
CANDIDATURA.....	4
VALORES DE PARTICIPAÇÃO.....	5
HORÁRIO PARTICIPANTES	5
REGULAMENTO DE PARTICIPANTE	6
ARTIGO 1.º - PARTICIPANTES	6
ARTIGO 2.º - OBRIGAÇÕES E DEVERES DOS PARTICIPANTES.....	6
ARTIGO 3.º - OBRIGAÇÕES E DEVERES DA NARRATIVA ALEATÓRIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL ..	8
ARTIGO 4.º - ACEITAÇÃO DAS NORMAS	8
ARTIGO 5.º - CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.....	9
ARTIGO 6.º - CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
ESCLARECIMENTOS OU + INFORMAÇÕES.....	10

FEIRA ALEATÓRIA 2022

CANDIDATURA E REGULAMENTO DE PARTICIPANTE

CONCEITO

A Feira Aleatória (FA) é um evento lúdico assente na sustentabilidade e nas artes, tendo como principal objetivo promover um consumo mais consciente, através da promoção do artesanato local e sustentável, da venda de objetos em segunda mão e de antiguidades.

PRODUÇÃO E APOIOS

A FA é produzida pela Narrativa Aleatória – Associação Cultural e conta com o apoio da Câmara Municipal de Sintra e da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DATAS: Dias 8, 9, 10 e 11 de dezembro de 2022.

LOCAL: Recinto da Quinta das Flores, em Massamá, junto à Estufa Botânica:

 Rua Dr. Francisco Ribeiro Spínola 3, 2745-872 QUELUZ

O recinto é fechado e ao ar livre, com uma lotação máxima prevista 500 pessoas.

HORÁRIO: 18H às 23H.

CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA: Para Maiores de 6 anos.

ESPAÇOS: (1) **Tenda Aleatória:** exposição e amostra de livros, roupa, calçado e acessórios em segunda mão, com possibilidade de vendas a título acessório¹; (2) **Espaço Comércio:** exposição e amostra de antiguidades e de criações de artesanato, com possibilidade de vendas a título acessório; (4) **Espaço *Street food***; e (5) **Espaço Estufa:** instalação artística duracional.

CANDIDATURA

A candidatura destina-se à atribuição de espaços para a exposição e amostra de antiguidades, artesanato e peças em 2ª mão, com possibilidade de vendas a título acessório, no **Espaço Comércio** da 1ª edição da FA 2022, a acontecer no espaço circundante à estufa botânica do jardim da Quinta das Flores, em Massamá.

Os interessados em fazer parte da programação da FA 2022 devem concorrer através do preenchimento do formulário de OPEN CALL, disponibilizado no site da Narrativa Aleatória – Associação Cultural.

¹ De acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º do Capítulo I do “Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária e Venda Ambulante do Município de Sintra” (2016)

VALORES DE PARTICIPAÇÃO

A atribuição de um espaço para a participação na FA 2022 e de despesas de logística inerentes à mesma, pressupõe o pagamento de um valor diário. A participação pode ser feita **numa** das seguintes modalidades:

A participação na FA tem o seguinte custo:

- 8, 9, 10 e 11 de dezembro de 2022: 40€
- 8 e 9 de dezembro de 2022: 20€
- 10 e 11 de dezembro de 2022: 30€

	FEIRA ALEATÓRIA 2022			
	Horário Participantes			
	08/dez	09/dez	10/dez	11/dez
15h-16h	Montagem	Montagem	Montagem	Montagem
16h-17h				
17h-18h				
18h-19h	FEIRA ALEATÓRIA 2022	FEIRA ALEATÓRIA 2022	FEIRA ALEATÓRIA 2022	FEIRA ALEATÓRIA 2022
19h-20h				
20h-21h				
21h-22h				
22h-23h				
23h-24h	Desmontagem	Desmontagem	Desmontagem	Desmontagem Obrigatória

HORÁRIO PARTICIPANTES

NOTAS:

- A desmontagem nos dias 8,9 e 10 de dezembro de 2022 é opcional. No entanto, a responsabilidade sobre os itens expostos é da inteira responsabilidade dos PARTICIPANTES. A organização dispõe de serviço de segurança noturna, mas não se responsabiliza por qualquer dano, estrago ou roubo aos itens em exposição.

- A desmontagem no dia 11 de dezembro de 2022 é obrigatória e deve ser feita entre as 23h e as 00h00, de forma definitiva.

REGULAMENTO DE PARTICIPANTE

O presente regulamento estabelece as normas de conduta a cumprir entre a Narrativa Aleatória – Associação Cultural e os Participantes que integram a programação da 1ª edição da Feira Aleatória 2022.

ARTIGO 1.º - PARTICIPANTES

1. Os participantes que integram a programação da FA 2022 serão denominados no presente regulamento como PARTICIPANTES.

ARTIGO 2.º - OBRIGAÇÕES E DEVERES DOS PARTICIPANTES

1. Os PARTICIPANTES ficam obrigados a cumprir as normas aplicáveis neste regulamento;
2. Emitir a mera comunicação prévia, através do Balcão do Empreendedor;
3. Ter na sua posse durante a FA, o bilhete de identidade, cartão de contribuinte ou cartão de cidadão, bem como o comprovativo eletrónico de entrega no Balcão do Empreendedor da mera comunicação prévia, acompanhado do comprovativo do pagamento das quantias devidas;
4. Respeitar a potência elétrica disponibilizada pela organização;
5. Afixar de forma visível o preçário nos termos da legislação vigente, sendo que o mesmo deve manter-se inalterado até ao final do evento;
6. Zelar pelos bens e pela segurança interna do respetivo espaço; apesar da organização providenciar um serviço de segurança, em circunstância alguma se responsabiliza por danos, estragos ou roubo dos itens expostos; **os**

PARTICIPANTES são inteiramente responsáveis pelo transporte, conservação e exposição dos seus itens a vender, durante toda a feira;

7. Garantir a limpeza do espaço, depositando quaisquer resíduos resultantes do exercício da atividade, nos locais determinados pela organização;
8. Respeitar o horário da feira, sendo que os espaços têm de estar montados para a abertura (18h) e só podem ser *fechados* depois do horário de fecho (23h);
9. Efetuar a desmontagem do espaço até às 00h00 do dia 11 de dezembro de 2023, entregando o espaço nas condições de conservação em que se encontrava, aquando da ocupação do mesmo;
10. Os PARTICIPANTES devem ser pontuais, respeitando todos os horários do programa;
11. Os PARTICIPANTES comprometem-se a inserir a menção “Feira Aleatória 2022” em todos os meios de comunicação dos projetos, impressos ou digitais;
12. Os PARTICIPANTES autorizam, expressa e irrevogavelmente, a Narrativa Aleatória – Associação Cultural a utilizar nos seus canais de comunicação próprios (*website*, redes sociais, *newsletters*, entre outros), todas as informações, imagens e registos de vídeo referentes às propostas elegidas, por tempo indeterminado;
13. Os PARTICIPANTES devem ter uma conduta de respeito e boa ética para com qualquer elemento da produção, equipa técnica e voluntários.

ARTIGO 3.º - OBRIGAÇÕES E DEVERES DA NARRATIVA ALEATÓRIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL

1. A Narrativa Aleatória – Associação Cultural fica obrigada a cumprir as normas aplicáveis neste regulamento;
2. Disponibilizar:
 - a. Uma estrutura com 1,50x1,50m, coberta com total 2,25m²;
 - b. Quadro elétrico com a potência de 6 amp. monofásico, 1300W;
 - c. Iluminação da estrutura;
 - d. Segurança do espaço público, **não sendo da responsabilidade da organização** do evento eventuais furtos, roubos ou quaisquer danos ocorridos no interior dos espaços concessionados;
3. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos decorrentes de intempéries;
4. A Narrativa Aleatória – Associação Cultural compromete-se a dar apoio técnico e logístico, sempre que possível, aos PARTICIPANTES durante o evento;
5. A Narrativa Aleatória – Associação Cultural compromete-se a passar um recibo de quitação no valor total da inscrição de cada participante;
6. A Narrativa Aleatória – Associação Cultural compromete-se a devolver 50% do valor da inscrição, em caso de cancelamento do evento devido a condições meteorológicas adversas.

ARTIGO 4.º - ACEITAÇÃO DAS NORMAS

1. O envio da **candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas** presentes neste regulamento e respetivos anexos, caso eles existam;

2. O incumprimento das obrigações assumidas pelos participantes, nos termos dos números e artigos anteriores, determinará a extinção do direito de participação sem que haja lugar à existência de indemnização;
3. Os custos das reparações por danos causados pela má utilização comprovada dos equipamentos e/ou estruturas cedidas pela organização serão diretamente imputados aos PARTICIPANTES.

ARTIGO 5.º - CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. A Narrativa Aleatória – Associação Cultural é responsável pelo tratamento dos dados pessoais no âmbito do presente regulamento;
2. O tratamento dos dados pessoais dos PARTICIPANTES é necessário para a execução deste regulamento, pelo que a falta de consentimento para o efeito terá como resultado a inelegibilidade dos PARTICIPANTES;
3. A Narrativa Aleatória – Associação Cultural garante a confidencialidade das candidaturas e da documentação recebida e que as informações transmitidas pelos PARTICIPANTES serão utilizadas única e exclusivamente no âmbito do Festival Aqui ao Lado;
4. Os PARTICIPANTES autorizam, expressamente, a Narrativa Aleatória – Associação Cultural a utilizar, sem qualquer limitação e para os fins que entenda por convenientes, a informação extraída ou relativa às candidaturas.

ARTIGO 6.º - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. O “Regulamento Municipal Da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário e Venda Ambulante do Município de Sintra” (2016) pode ser consultado em

<https://cm-sintra.pt/institucional/regulamentos/regulamentos-de-atividades-economicas>.

2. O OPEN CALL encontra-se disponível em <https://www.narrativa-aleatoria.com/feira-aleatoria>

ESCLARECIMENTOS OU + INFORMAÇÕES

Qualquer esclarecimento ou pedido de informação deve ser feito através do endereço de e-mail: narrativa.aleatoria@gmail.com